



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.418/2013

TORNA SEM EFEITO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou-lo que <u>o decreto</u>	
<u>Nº 7.418/2013.</u>	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100 da Organica)	
Marechal Floriano	ES <u>07/01/13.</u>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

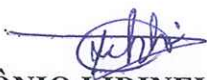
Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração da Servidora a Sr^a
LIGIA MOREIRA DE SOUZA ANASTACIO, do Cargo de Provimento em Comissão
de Diretor de Assistência Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,
relacionada no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de
Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal